



Comissão de Educação, Ciência e Cultura

---

## Parecer

COM (2012) 669 COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO  
PARLAMENTO EUROPEU, AO CONSELHO, AO COMITÉ  
ECONÓMICO E SOCIAL EUROPEU E AO COMITÉ DAS REGIÕES  
- Repensar a educação – Investir nas competências para melhorar  
resultados socioeconómicos

**Autor:**  
Deputada Maria José  
Castelo Branco



Comissão de Educação, Ciência e Cultura

---

## **ÍNDICE**

**PARTE I - NOTA INTRODUTÓRIA**

**PARTE II – CONSIDERANDOS**

**PARTE III - OPINIÃO DA DEPUTADA AUTORA DO PARECER**

**PARTE IV - CONCLUSÕES**

**PARTE V- ANEXOS**

## **PARTE I - NOTA INTRODUTÓRIA**

Nos termos do artigo 7.º da Lei nº 43/2006, de 25 de Agosto, que regula o acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do processo de construção da União Europeia, o Relatório da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões foi enviada a COM (2012) 669 “Repensar a educação – Investir nas competências para melhores resultados socioeconómicos” à Comissão de Educação, Ciência e Cultura, para efeitos de análise e elaboração do presente parecer.

## **PARTE II – CONSIDERANDOS**

- **Objetivo da iniciativa**

O presente relatório versa sobre a comunicação europeia que destaca o objetivo da estratégia “Repensar a educação – Investir nas competências para melhores resultados socioeconómicos” tendo em conta a reconhecida importância do investimento na educação e na formação para o desenvolvimento de competências. Destaca-se o reconhecimento de que este investimento é essencial para “estimular o crescimento e a competitividade: as competências determinam a capacidade da Europa para aumentar a produtividade”.

Vive-se na Europa uma fase de mudança, já que o “aumento maciço da oferta global de trabalhadores altamente qualificados na última década” e a mudança de paradigma em que, antes, a concorrência, em termos laborais, vinha de países com “mão de obra pouco qualificada” e, atualmente, o aumento de qualificação se estendeu a todo o mundo.

Constata-se que os sistemas educativos europeus não estão a dar resposta às reais necessidades do mundo laboral europeu, nomeadamente o industrial. E, paralelamente, se registarem em diversos Estados-Membros números consideráveis de abandono escolar (Espanha com 26,5% e Portugal com 23,2%). Em termos gerais, outros valores se destacam pela negativa, 73 milhões de adultos com reduzido nível de educação, 20% dos alunos com 15 anos de idade não dispõem de competências suficientes em leitura e a participação na aprendizagem ao longo da vida é de apenas 8,9%.

Esta comunicação dá conta das medidas que, segundo a Comissão, deverão ser implementadas por toda a comunidade europeia para que uma verdadeira mudança na educação e competências dos europeus possa ter lugar.

### **1. Educação e competências – Um ativo estratégico fundamental para o crescimento**

A comunicação explica a forma como as políticas educativas, promovidas na Europa, se estão a revelar ineficientes na promoção de competências para a empregabilidade num “contexto de crescimento económico lento e de diminuição da mão-de-obra devido ao envelhecimento demográfico” que por toda a Europa se vai instalando.

Novos desafios se impõem, destacando-se a resposta às “necessidades da economia” e o encontrar de formas de “combater o desemprego dos jovens, em crescimento rápido”.

Neste comunicado é dado destaque à necessidade de munir a população europeia de “competências mais adequadas para o emprego, no aumento da eficiência e da abrangência das instituições de ensino e na formação e cooperação com todas as partes interessadas”.

Com este intuito a Comissão elenca, neste relatório, uma série de prioridades estratégicas a tomar pelo Estados-Membros e ações ao nível da EU destinadas a apoiar esforços nacionais.

Assim, a Comissão tendo como objetivo prioritário o combate ao desemprego dos jovens, sendo que brevemente divulgará o designado “Pacote para o Emprego dos Jovens”, estabelece quatro áreas de intervenção urgente:

- “- Conferir estatuto de classe mundial ao ensino e à formação profissionais, a fim de elevar o nível de qualidade das qualificações profissionais;
- Promover a aprendizagem no local de trabalho, incluindo os estágios de aprendizagem de qualidade, os aprendizados e modelos de aprendizagem duais, a fim de ajudar na transição entre a aprendizagem e o trabalho;
- Promover parcerias entre instituições públicas e privadas (a fim de assegurar a ministração de qualificações e programas de ensino apropriados);
- Promover a mobilidade por intermédio do programa proposto «Erasmus para Todos»”.

A Comissão anexa a esta comunicação uma série de documentos de apoio a estas medidas propostas (fichas nacionais descritivas dos diferentes desempenhos dos Estados Membros, primeira edição do monitor de educação e da formação e documentos de trabalho dos serviços da Comissão, que divulgam dados concretos e boas práticas).

## **2. Desafios dos Estados-Membros a abordar no quadro do semestre europeu**

A comissão estabelece um conjunto de desafios de maior premência:

### **- Formação de competências para o séc XXI:**

Competências essenciais e transversais “Há que centrar esforços no desenvolvimento de competências transversais em particular as competências empresariais, enquanto a procura de competências STEM (ciência, tecnologia, engenharia e matemática) ainda é elevada mas, o primeiro passo tem de ser a aquisição por todos de competências fundamentais ou de base (numeracia, literacia e matemática e as ciências de base, como fundamentais para a aprendizagem

subsequente) enquanto a aprendizagem de línguas é importante para o emprego e requer especial atenção.”

Competências profissionais “Aumentar a qualidade das qualificações profissionais exige o desenvolvimento de sistemas de EFP (Educação e Formação Profissional) de primeira mundial que podem contribuir consideravelmente para a redução da escassez de competências (especial destaque para os sistemas duais com a aprendizagem em serviço) por meio de uma cooperação mais intensa a nível europeu.

**- Estimular a aprendizagem aberta e flexível:**

Melhorar os resultados da aprendizagem, a avaliação e o reconhecimento

As realizações devem ser determinadas pelos resultados da aprendizagem e há que aproveitar melhor as potencialidades da avaliação. As qualificações deverão abrir o maior número possível de portas e o reconhecimento académico pode dar o exemplo (Sistema Europeu de Transferência e Acumulação de Créditos (ECTS) e desenvolvimento do processo de Bolonha).

Explorar o potencial das TIC e dos recursos educativos abertos (REA) para a aprendizagem

A revolução digital proporciona oportunidades importantes à educação e é tempo de intensificar a utilização das TIC na aprendizagem e no ensino para explorar livremente conhecimentos disponíveis.

Apoiar os professores europeus

Os professores enfrentam exigências em rápida mutação que exigem um novo conjunto de competências aos professores, aos formadores de professores e aos responsáveis por estabelecimentos de ensino e que exigem medidas firmes de apoio a novas abordagens de ensino e de aprendizagem. A qualidade do ensino assume uma importância fundamental também no ensino superior.

**- Fomentar a colaboração:**

O financiamento da educação

O investimento na educação e na formação é essencial para o aumento da produtividade e para o crescimento económico e interessa a todos devendo a tónica ser colocada na maximização da eficiência do investimento a todos os níveis da educação sendo uma opção (para esse objetivo) a partilha de custos no EFP e no ensino superior.

Parcerias

As parcerias podem constituir uma plataforma para visar as “boas” competências, se forem ativamente apoiadas (parcerias entre instituições públicas e privadas).

**3. Prioridades para os Estados-Membros**

Os novos desafios que se colocam aos Estados-Membros obrigam a que sejam tomadas novas medidas com vista a aumentar a oferta de competências pertinentes e de alta qualidade, para que a transição da escola para o trabalho ocorra com um maior êxito e os jovens tenham mais oportunidades de emprego.

O programa Pacote para o Emprego dos Jovens, a divulgar em breve, incentivará os Estados-Membros a intensificarem a aprendizagem em contexto laboral.

A luta contra o desemprego jovem é uma premissa em toda a Europa, preconizando-se as seguintes ações:

1. Promover a excelência no ensino e formação profissionais (EFP).
2. Melhorar o desempenho de grupos de estudantes com elevado risco de abandono escolar precoce e baixo nível de competência base.
3. Promover a aquisição de competências transversais que melhorem a empregabilidade, tais como a iniciativa empresarial, as competências digitais e as línguas estrangeiras.
4. Reduzir o número de adultos pouco qualificados.

5. Intensificar a utilização da aprendizagem apoiada nas TIC e o acesso a REA de alta qualidade.
6. Rever e reforçar o perfil profissional de toda a carreira docente.

O êxito das reformas dependerá forçosamente do aumento da eficiência do financiamento na educação. A Comissão instiga os Estados-Membros a promoverem debates nacionais sobre as “formas de instaurar mecanismos de financiamento sustentáveis para melhorar a estabilidade e a eficiência.”

#### **4. Coordenação e contribuições a nível europeu**

A responsabilidade pela implementação das medidas apresentadas será dos Estados-Membros mas, a sua envergadura exigirá uma estreita articulação entre estes e a EU. Assim, a Comissão estabelece como prioritárias as seguintes ações:

- Recentragem nas especificidades nacionais e apoio aos Estados-Membros.
- Acelerar as melhorias na aprendizagem em contexto laboral.
- Criar um espaço europeu de competências e qualificações.
- Financiar a educação numa perspetiva de crescimento.
- Criação de uma nova iniciativa europeia sobre a “abertura da Educação”.
- Ações de educação para o desenvolvimento do espírito empresarial.
- Instituição de parcerias entre o sistema educativo, as empresas e a investigação.

#### **5. Conclusões da Comissão**

A Europa tem de reencontrar o caminho do sucesso económico com vista ao restabelecimento de uma elevada qualidade de vida para os seus cidadãos nas mais diversas áreas. Este objetivo será possível, melhorando a produtividade e a qualidade da mão-de-obra em termos de qualificação, sendo que estes objetivos só serão possíveis com reformas dos sistemas de educação e formação.



A Comissão exorta todos os Estados-Membros a realizarem uma profunda reflexão sobre as medidas preconizadas neste comunicado a nível nacional, para que sejam encontradas localmente as melhores soluções para o problema equacionado.

#### **6. Princípio da Subsidiariedade**

Não se aplica a esta iniciativa europeia.

### **PARTE III - OPINIÃO DA DEPUTADA AUTORA DO PARECER**

A presente comunicação da Comissão aponta um lote de recomendações, aqui destacadas, que devem merecer por parte das comissões específicas de educação, de cada Estado-Membro, uma ponderada análise sobre o seu teor para que as mais adequadas medidas possam ser adotadas.

Numa fase em que, também em Portugal, estão a ser promovidas mudanças no sistema educativo tendo em vista a melhoria das condições de ensino-aprendizagem para que os jovens adquiram conhecimentos e competências de elevada qualidade ainda mais prementes se tornam os alertas e sugestões lançados pela Comissão Europeia. Importará pois, a nosso ver, a análise cuidada do teor deste documento, e anexos, para que o modelo defendido possa ser ajustado à realidade portuguesa.



Comissão de Educação, Ciência e Cultura

---

#### **PARTE IV - CONCLUSÕES**

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Ciência e Cultura conclui o seguinte:

1. Por se tratar de um documento não legislativo da Comissão, não cabe a apreciação do cumprimento do princípio da subsidiariedade;
2. A Comissão de Educação, Ciência e Cultura dá por concluído o escrutínio da presente iniciativa, devendo o presente parecer, nos termos da Lei n.º 43/2006, de 25 de Agosto de 2006, ser remetido à Comissão de Assuntos Europeus para os devidos efeitos.

Palácio de S. Bento, 18 de janeiro de 2013

**O Deputado Autor do Parecer**

**O Presidente da Comissão**

*(Maria José Castelo Branco)*

*(José Ribeiro e Castro)*